



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## LEI Nº 3.954 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.025

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro no exercício de 2.026 em favor da **APV LA BRUMA – ASSOCIAÇÃO E PAIS E VOLUNTÁRIOS – INSTITUTO LA BRUMA – EQUOTERAPIA – LEGOTERAPIA E HIDROTERAPIA**

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no exercício financeiro de 2.026, no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), à **"APV LA BRUMA – ASSOCIAÇÃO E PAIS E VOLUNTÁRIOS – INSTITUTO LA BRUMA – EQUOTERAPIA – LEGOTERAPIA E HIDROTERAPIA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.561.698/0001-07, com sede à Rua Vitória Marangão Carrilho, 37 – Fundos - CEP. 15550-000, no município de Américo de Campos/SP, entidade sem fins lucrativos que realiza atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.

**Parágrafo Único** – Fica ressalvado que o valor de que trata o caput no presente artigo poderá ser inferior, a depender do Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto La Bruma.

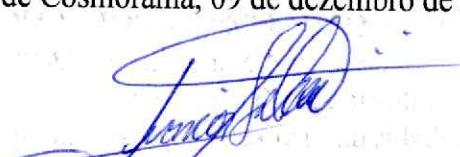
**Art. 2º** - O repasse financeiro de que trata o artigo anterior será concedido mediante assinatura do Termo de Fomento respectivo entre a beneficiária e a Prefeitura Municipal, acompanhado dos documentos que comprovam a personalidade jurídica da entidade e sua regularidade.

**Parágrafo Único** - O valor do repasse de que trata a presente Lei, poderá ser utilizado no pagamento de despesas com pessoal.

**Art. 3º** - Os recursos para as despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 09 de dezembro de 2.025.

  
**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo